



Comissão de Seguridade Social e Família

Proposta de Fiscalização e Controle Nº /2007
(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize Fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, sobre a implantação do Programa Bolsa Família no município de Guarulhos.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, e nos artigos 60, I e II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize fiscalização, com recurso à colaboração do Tribunal de Contas da União, em atos do Governo Federal, de entidades a este vinculadas e demais entidades envolvidas, sobre a implantação, gestão e pagamento do Programa Bolsa Família no Município de Guarulhos.

JUSTIFICAÇÃO

Sendo homem público atuante na região de Guarulhos, recebi denúncias de fraude neste importante programa implementado pelo Governo Federal. Preocupa-me sobretudo saber se está sendo respeitada a legalidade na sua implementação e se os benefícios advindos de sua implantação estão de fato sendo auferidos pela comunidade.

Pretendo nesta PFC que sejam investigados quem são os membros do Programa em Guarulhos, se realmente são elegíveis para o programa, se estão

cumprindo as condicionalidades do programa e se não há inclusão de beneficiários “fantasmas”.

Entendo que uma das tarefas mais importantes conferidas ao Legislativo pela Constituição é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, pois é da doutrina da divisão de poderes que aqueles que se antepõem e se fiscalizam mutuamente concorrem de forma mais eficiente para atingir os benefícios desejados pela sociedade: a liberdade e o respeito aos direitos republicanos. Desta forma, creio ser esta uma ação de fiscalização primordial e necessária para que o Legislativo execute em plenitude suas atribuições.

Sala das Comissões, de março de 2007

Dep. Jorge Tadeu Mudalen